

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de serviços de limpeza, conservação e manutenção da Praça Domingos de Souza, localizada na Vila Scarpelli.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente sejam realizados serviços de limpeza, conservação e manutenção da Praça Domingos de Souza, localizada na Vila Scarpelli.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem como objetivo solicitar a adoção de providências para a limpeza e a manutenção da Praça Domingos de Souza, tendo em vista a importância da conservação dos espaços públicos para a qualidade de vida da população.

As praças são locais destinados ao lazer, ao convívio social e à prática de atividades ao ar livre, sendo fundamentais para o bem-estar dos moradores e para a valorização dos bairros. Nesse sentido, é essencial que o espaço receba os cuidados necessários, incluindo a retirada de resíduos, a limpeza geral, a manutenção das áreas verdes, a poda da vegetação, quando necessária, e a conservação dos equipamentos e demais estruturas existentes.

A falta de manutenção adequada pode comprometer a utilização do local pelos munícipes, além de prejudicar a aparência e as condições de higiene e segurança do espaço público.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os serviços necessários na Praça Domingos de Souza, garantindo melhores condições de uso, conservação e bem-estar aos moradores da Vila Scarpelli e a todos que frequentam o local.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.